



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 409/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

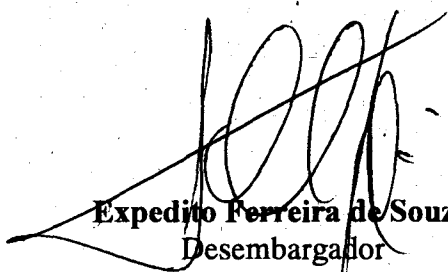
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS, Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440632, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Auditoria/CCIA/PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de setembro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Desembargador
Presidente do TRE/RN